

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº ____ / 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 277/2025 - LEG.

EMENTA: Modifica a redação do art. 1º, constante no Projeto de Lei nº 277 / 2025 - Ementa: Dispõe sobre a criação da “Eco Rota” para trilheiros e ciclistas no Município de Santa Cruz do Capibaribe, às margens da PE-160, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente:

- I – realizar estudos técnicos e ambientais necessários para a implantação da Eco Rota;
- II – providenciar a sinalização adequada em todo o percurso;
- III – promover ações de manutenção, limpeza e conservação da trilha;
- IV – estabelecer parcerias com entidades esportivas, ambientais e privadas, visando ampliar a estrutura e os serviços oferecidos.

Leia-se:

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio de sua estrutura administrativa, poderá instituir, implantar e manter a ‘Eco Rota’, nos termos de regulamentação própria.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA
- Vereador Autor –